



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 655/2010

SÚMULA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DAMIAO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Cotriguaçu para o exercício de 2011, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta em R\$ 25.237.862,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e dois reais) que após a dedução para a formação do FUNDEB resulta na Receita Líquida de R\$ 23.022.862,00 (vinte e três milhões, vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais) e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo o orçamento fiscal e o da seguridade social.

Parágrafo Único. Inclui-se no Orçamento Geral do Município, o orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu-PREVI COTRI, Autarquia com personalidade jurídica própria, no valor de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e Mil Reais).

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, observadas a categoria econômica e respectivas fontes, de acordo com o desdobramento abaixo:

1	RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 19.108.850,00
1.1	Receita Tributária.....	R\$ 1.010.750,00
1.2	Receita de Contribuições.....	R\$ 153.000,00
1.3	Receita Patrimonial.....	R\$ 104.000,00
1.6	Receita de Agropecuária.....	R\$ 18.000,00
1.6	Receita de Serviços.....	R\$ 9.750,00
1.7	Transferências Correntes.....	R\$ 19.792.500,00
1.9	Outras Receitas Correntes.....	R\$ 234.050,00

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		R\$ 2.000,00
09.	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$2.215.200,00
02.	RECEITAS DE RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 3.914.012,00
2.2	Alienação de Bens	R\$ 31.600,00
2.4	Transferência Capital	R\$ 3.882.412,00
	TOTAL DA RECEITA	R\$ 23.022.862,00

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a Descriminação dos quadros de programas de trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

1 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.200.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	R\$	551.542,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$	165.000,00
04.001	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	R\$	1.833.060,00
04.002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.111.050,00
05.001	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	R\$	813.879,00
06.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	5.984.605,00
07.001	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	R\$	4.282.787,00
08.001	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	R\$	1.025.963,00
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	R\$	3.177.750,00
10.001	SECREC. DE ESPORTE TURISMO E LAZER	R\$	202.298,00
11.001	PREVIDENCIA MUNICIPAL	R\$	632.000,00
12.001	AAES- AGENCIA DE AGUA ESGOTO SANITARIO	R\$	1.616.487,00
99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	426.441,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$	23.022.862,00

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 - Centro - CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 - E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br

Administrando para Crescer Gestão 2005-2008



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
01 -	LEGISLATIVA	R\$	1.200.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.284.120,24
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.025.963,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	632.000,00
10 -	SAÚDE	R\$	4.282.787,00
12 -	EDUCAÇÃO	R\$	5.944.920,00
13 -	CULTURA	R\$	39.685,00
15 -	URBANISMO	R\$	380.000,00
16 -	HABITAÇÃO	R\$	93.750,00
17 -	SANEAMENTO	R\$	1.616.487,00
20 -	AGRICULTURA	R\$	813.879,00
25 -	ENERGIA	R\$	30.000,00
26 -	TRANSPORTE	R\$	2.674.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	R\$	202.298,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	376.531,76
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	426.441,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$	23.022.862,00

3 - POR SUBFUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
01.031	Ação Legislativa.....	R\$	1.200.000,00
04.122 -	Administração Geral.....	R\$	3.167.414,24
04.123 -	Administração Financeira.....	R\$	11.564,00
04.124 -	Controle Interno	R\$	52.437,00
04.125	Normatização e Fiscalização	R\$	42.705,00
04.124	Tecnologia da Informação	R\$	10.000,00
08.122	Administração Geral	R\$	812.243,00
08.241 -	Assistência ao Idoso	R\$	93.146,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	3.113,00
08.243 -	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	57.121,00
08.244 -	Assistência Comunitaria	R\$	60.340,00
09.271 -	Previdência do Regime Estatutário....	R\$	632.000,00
10.122	Administração Geral	R\$	3.480.582,00
10.301 -	Atenção Básica	R\$	618.339,00
10.302 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	R\$	183.866,00
12.122 -	Administração Geral	R\$	4.621.945,00
12.306	Alimentação e Nutrição	R\$	280.000,00
12.361	E ensino Fundamental	R\$	980.447,00

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 - Centro - CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 - E-mail prefcotrig@cotrimet.com.br
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

12.364	Ensino Superior	RS	3.474,00
12.365 -	Educação Infantil	RS	30.106,00
12.367	Educação Especial	RS	28.948,00
13.122	Administração Geral.....	RS	15.053,00
13.392 -	Difusão Cultural	RS	24.632,00
15.122	Administração Geral.....	RS	155.000,00
15.452 -	Serviços Urbanos	RS	225.000,00
16.122	Administração Geral.....	RS	68.750,00
16.482-	Habitação.....	RS	25.000,00
17.122	Administração Geral.....	RS	104.697,00
17.512 -	Saneamento Básico Urbano	RS	1.511.790,00
20.122	Administração Geral	RS	618.500,00
20.601 -	Promoção da Produção Vegetal	RS	41.064,00
20.602 -	Promoção da Produção Animal	RS	41.681,00
20.605 -	Abastecimento	RS	12.128,00
20.606	Extensão Rural	RS	100.506,00
25.752 -	Energia Elétrica	RS	30.000,00
26.122	Administração Geral.....	RS	2.444.000,00
26.782 -	Transporte Rodoviário.....	RS	230.000,00
27.122	Administração Geral.....	RS	139.631,00
27.812 -	Desporto Comunitário.....	RS	62.667,00
0028.122	Administração Geral.....	RS	351.403,76
28.843 -	Serviços da Dívida Interna	RS	25.128,00
99.999 -	Reserva de Contingência.....	RS	426.441,00
	TOTAL DA DESPESA	RS	23.022.862,00

5 - POR CATEGORIA ECONÔMICA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3	DESPESAS CORRENTES	RS	18.850.907,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	RS	3.732.874,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS	426.441,00
	TOTAL DA DESPESA	RS	23.022.862,00

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a realizar as operações a que se refere os incisos V e VI, do Art.167º da Constituição Federal, até o limite de 60% (sessenta por cento) da Despesa Fixada no Art.3º, utilizando-se para tanto, dos recursos previstos no Art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Avenida 20 de dezembro, 725 - Centro - CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 - E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Parágrafo Único. Excluem-se do limite ora autorizado as transferências de recursos dos elementos de despesa da mesma categoria de programação ou mesmo grupo de despesas.

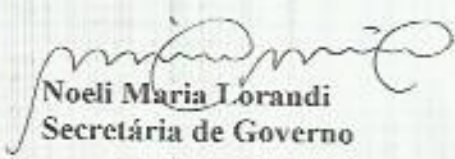
Art. 5º Não onerarão o limite previsto no artigo anterior os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos, inativos e pensionistas, bem como, de amortização e encargos da dívida e vinculações constitucionais.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, aos 14 dias do mês de dezembro de 2010.


DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Noeli Maria Lorandi
Secretária de Governo

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrine1.com.br
Administando para Crescer Gestão 2005-2008